



DECRETO Nº 2.181, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$10.043,36 (dez mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.01.272.0011.0.003/3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	10.043,36
TOTAL:		R\$	10.043,36

Art. 2º. Para atender à despesa a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

01.01.01.01.122.0004.1.002/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	10.043,36
TOTAL:		R\$	10.043,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 27 de junho de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

sexta-feira 5 de setembro de 2008

DECRETO Nº 2.181, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$10.043,36 (dez mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos). O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.01.272.0011.0.003/3.3.90.81.00	Sentenças Judiciais	R\$	10.043,36
TOTAL:		R\$	10.043,36

Art. 2º. Para atender à despesa a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

01.01.01.01.122.0004.1.002/4.4.80.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	10.043,36
TOTAL:		R\$	10.043,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira, 27 de junho de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município
(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal
(a) Cândida Izabel de Campos Moraes
Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.